



PORTARIA Nº 2.209/2019

Publicado Ativo
em 10 / 09 / 2019

Altera composição e função de membros da comissão de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, instaurada pela Portaria nº 2.198/2019 e alterada pela Portaria nº 2.203/2019, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, datado em 05/09/2019, acostado aos autos do processo consolidado pelo Memorando nº 103/2019 – SEMED, que solicita a substituição e alteração da função de membro da comissão de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, instaurada pela Portaria nº 2.198/2019 e alterada pela Portaria nº 2.203/2019, pelos motivos ali expostos.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição e função de membros da comissão de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, instaurada pela Portaria nº 2.198/2019 e alterada pela Portaria nº 2.203/2019, passando esta comissão a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARLETE PIONTE KOSKI;**
Membro: **JOELMA ZAVARISE ELIAS;**
Membro: **JARMES GASPARINI JUNIOR;**
Membro: **ANA ERICA BOLDRINE VAZ DELEVEDOVE.**

Art. 2º Encaminhe-se uma via da Portaria à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para cientificar os servidores nomeados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2019.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal